

Portaria nº 40/2022

Salto do Jacuí, 07 de novembro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODRIGO
FAVA BONDAN**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ,
no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias ao servidor RODRIGO FAVA BONDAN, relativas ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, as quais serão gozadas de 16 a 25 de novembro de 2022, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, 07 de novembro de 2022.

SANDRO DRUM
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 07.11.2022